

19/12/2013

**Previc solicita ajustes na proposta enviada  
para alterar o regulamento do Plano BD**

A Valia informa que no curso do processo autorizativo, para alterar o regulamento do plano de Benefício Definido (BD), que efetiva as novas regras para distribuição do superávit, foram solicitados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) ajustes no texto da redação proposta nos artigos 135 e 137 §1. A solicitação foi recebida na quarta-feira, dia 18, e tais ajustes estão sendo analisados pelas áreas técnicas da Fundação.

Apesar disso, as atuais regras de distribuição de superávit no plano BD permanecerão inalteradas até a conclusão do processo pela Previc. Portanto, fica mantido o pagamento mensal de 25% sobre o benefício líquido de contribuições, bem como o pagamento de 6 (seis) vezes o valor do benefício líquido de contribuições, em janeiro de 2014, enquanto houverem recursos no Fundo de Distribuição de Superávit ("Superávit 1"), conforme já previsto no Regulamento do Plano.

Recomendamos a todos os aposentados e pensionistas, mais uma vez, que não assumam compromissos financeiros baseados em expectativas de prazos e de direitos.

A Fundação reitera que continuará mantendo os participantes permanentemente informados sobre a evolução do assunto, através de informativos, no site [www.valia.com.br](http://www.valia.com.br), no Fale Conosco ou nas agências e postos de atendimento.